

PROCESSO Nº 6030.2021/0002985-9

TERMO ADITIVO Nº 003/SUB-AF/2024 AO TERMO DE CONTRATO Nº 022/SUB-AF/2021

DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/SUB-AF/2021.

OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE FILAS, INCLUINDO HARDWARE, SOFTWARE, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, ATUALIZAÇÕES DE SOFTWARE E MANUTENÇÃO TÉCNICA PARA PRAÇA DE ATENDIMENTO DA SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SUBPREFEITURA ARICANDUVA/ FORMOSA/ CARRÃO

CONTRATADA: FILAH! SOLUÇÕES INTEGRADAS PARA GESTAO DE ATENDIMENTO LTDA – CNPJ: 06.284.016/0001-50

OBJETO DO ADITAMENTO: APLICAÇÃO DE REAJUSTE A PARTIR DE 01/12/2023, EM CARÁTER DEFINITIVO, CONFORME PLANILHA DEMONSTRATIVA ÀS FLS. [096362169](#).

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sede da Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, situada na Rua Atucuri, n.º 699, Vila Carrão, presentes de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o n.º 05.587.519/0001-31, neste ato representada pelo Subprefeito Sr. **RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA** e ora denominada, **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **FILAH! SOLUCOES INTEGRADAS PARA GESTAO DE ATENDIMENTO LTDA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o n.º CNPJ nº **06.284.016/0001-50**, sediada à Avenida Queiroz Filho, 1700 – Torre A – Sala 708 – Vila Hamburguesa – São Paulo - SP, Telefone (011) 3124 1000, e-mail: administrativo@filah.com.br, neste ato representada pelo senhor **LEONARDO AKIRA TOBIOKA**, RG nº 41.791.329-6 e CPF nº 358.XXX.XXX-40, seu representante legal, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado o presente aditivo contratual, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA

Com suporte na autorização de fls. [096431208](#), fica pelo presente, formalizada a aplicação do reajuste a partir de 01/12/2023, em caráter definitivo, o preço do Termo de Contrato nº 022/SUB-AF/2021 [056487893](#), firmado com a **CONTRATADA**, observados os valores consignados na planilha encartada às fls. [096362169](#), passando o valor mensal total para R\$ 679,07 (seiscentos e setenta e nove reais e sete centavos), sendo o valor principal de R\$ 658,33 (seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos) e R\$ 20,74 (vinte reais e setenta e quatro centavos) de reajuste

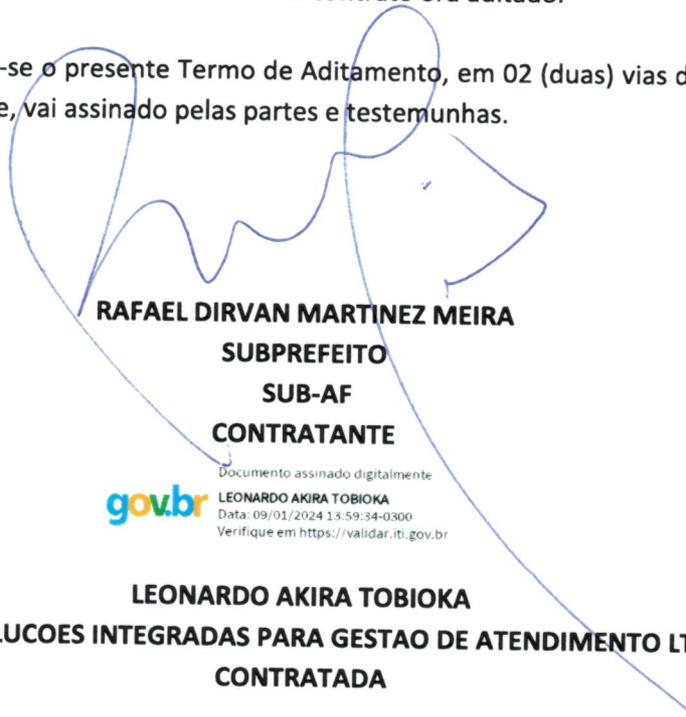
PROCESSO N° 6030.2021/0002985-9

definitivo. Não houve a necessidade de emissão de Nota de Reserva, uma vez que o saldo existente na Nota de Empenho nº 104.606/2023 [092739785](#), é suficiente para cobertura para o pagamento do presente reajuste definitivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas inseridas no contrato ora aditado.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.


RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA
SUBPREFEITO
SUB-AF
CONTRATANTE

 Documento assinado digitalmente
LEONARDO AKIRA TOBIOKA
Data: 09/01/2024 13:59:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEONARDO AKIRA TOBIOKA
FILAH! SOLUCOES INTEGRADAS PARA GESTAO DE ATENDIMENTO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª) 
Nome: Barbara Leite

2ª) 
Nome: Ana Maria do Nascimento Silva